



CONVOCATÓRIA

N.º 5/24-25

Data: 2024.11.12

CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE FUTEBOL FEMININO

5º e 6º Estágios de Preparação

18 de novembro

20 de novembro

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para os estágios em referência:

SELEÇÃO DISTRITAL SUB-16

	12	Ana Coutinho, Ana Pinto, Ana Gomes, Anabela Henrique, Bruna Costa, Inês Ferro, Íris Silva, Joana Coutinho, Leonor Costa, Leonor Machado, Luana Pereira, Matilde Pinto
	3	Ema Pereira, Inês Fernandes, Suzana Stefanova
	1	Carlota Felisberto
	1	Laura Pereira
	3	Íris Rodrigues, Sara Botelho, Rafaela Santos
	1	Margarida Furtado
	1	Cristiana Costa
	3	Matilde Ferreira, Mariana Pinto, Érica Oliveira
	1	Letizia Covas

SELEÇÃO DISTRITAL SUB-14

	7	Ana Catalão, Carminho Pinto, Carolina Oliveira (GR), Lara Silva, Luana Afonso, Lya Gomes, Rafaela Matos
	4	Gabriela Sanches, Inês Jesus, Leonor Ledo, Mafalda Martins
	4	Gabriela Pires, Mariana Almeida, Zahra Medeiros (GR), Victória Madureira
	1	Mariana Lopes
	2	Carminho Martins, Leonor Martins
	1	Mafalda Pereira
	1	Leyti Ndiaye
	1	Mariana Seara
	2	Amélia Parra, Filipa Gonçalves
	2	Leonor Sousa, Rita Pereira
	2	Carolina Serôdio, Maria Anjos
	1	Vitoria Alves



CONVOCATÓRIA

N.º 5/24-25

Data: 2024.11.12

As jogadoras Convocadas devem comparecer, no dia **18.11.2024 (Segunda-Feira)**, até às **19h00**, no **Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar** e no dia **20.11.2024 (Quarta-Feira)**, até às **19h00**, no **Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar** munidas do BI/CC: chuteiras e caneleiras, sendo dispensadas após o estágio.

Se, por alguma razão, as jogadoras convocadas não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Pedro Ribeiro (917184759)**, até ao **dia 17 de novembro** e **19 de novembro**, respetivamente.

Informa-se que no dia **18.11.2024** irá decorrer uma **Ação de Formação/Sensibilização para os Pais/Encarregados de Educação** com o tema **Ética Desportiva**.

NOTAS:

1ª As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).

2ª A atleta se lesionada, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

Prof. Pedro Ribeiro

Coordenador Técnico da AFVR